



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº05/2023  
TECHVET JR. EMPRESA JÚNIOR  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS  
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE FOMENTO A AÇÕES JUNTO A  
SUSEPE

A ação de extensão denominada “Produzindo qualificações”, vinculada ao projeto de extensão **TechVet Jr. Empresa júnior**, para assessoria técnica e treinamento continuado de pessoal na fábrica de ração da Penitenciária Estadual de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de **26/04/2023 a 27/04/2023**;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
  - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação; e
  - 2.1.4. Análise de portfólio, currículo acadêmico e de atividades relacionadas à demanda do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

3. DAS VAGAS

| Projeto  | Vagas | Requisitos*   | Contato para inscrição  |
|--|-------|---|---|
| 053105<br>Produzindo Qualificações -<br>Techvet Jr. Empresa Junior<br>de assessoria e<br>gerenciamento da produção<br>animal | 01    | <p>* 16 horas de disponibilidade semanal;</p> <p>* Será dada preferência a estudantes do Curso de Medicina Veterinária e Zootecnia que já tenham cursado o 4º semestre e que já tenham experiência na temática do projeto;</p> <p>* Será dada preferência para alunos que tenham conhecimento na área de fabricação alimentícia;</p> <p>* Ter conhecimento básico do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);</p> <p>* Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes;</p> <p>* Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” durante o período de vigência do projeto;</p> | <p>A inscrição será realizada por meio do e-mail: <a href="mailto:techvetjunior@ufsm.br">techvetjunior@ufsm.br</a></p> <p>As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital</p> |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | <p>* Não ter qualquer tipo de impedimento legal ou judiciário de frequentar e atuar dentro do sistema penitenciário;</p> <p>* Disponibilidade de acesso a internet para consultas e pesquisas;</p> <p>* Nível de inglês intermediário,</p> |
| Coordenador/a do Projeto: Marcelo da Silva Cecim |  |  |

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

#### **4. DA CARGA HORÁRIA**

**4.1** O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e

**4.2** O início das atividades será no dia 01 de maio de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

## 5. DO CRONOGRAMA

| <b>Atividade</b> | <b>Período</b>          |
|------------------|-------------------------|
| Inscrições       | 26/04/2023 a 27/04/2023 |
| Entrevistas      | 28/04/2023              |
| Resultado Final  | 01/05/2023              |
| Vigência         | 01/05/2023 a 30/11/2023 |

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **títular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

**6.3** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**6.4** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [techvetjunior@ufsm.br](mailto:techvetjunior@ufsm.br)

Santa Maria, 24 de abril de 2023.

Marcelo da Silva Cecim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

**Sobre o projeto:**

Projeto de extensão com parceria com o ODH iniciada em 2022, de assessoria técnica e treinamento continuado de pessoal na fábrica de ração da Penitenciária Estadual de Santa Maria. Objetiva realizar o acompanhamento semanal do processo fabril, monitoramento dos parâmetros de qualidade dos insumos e do produto final, e treinamento para o uso dos equipamentos novos da fábrica que estão em fase de instalação para os apenados participantes da operação. Além disso, objetiva-se auxiliar os reeducandos que irão para progressão de pena a se inserirem no mercado de trabalho, através de capacitações bimestrais com temáticas profissionais. Serão exigidos relatórios mensais das ações executadas, bem como apresentação de resultados preliminares e finais na JAI.

Também destaca-se a obrigatoriedade da participação do bolsista no VI Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, bem como nas reuniões ampliadas das ações parceiras, a serem convocadas pelo Observatório. Todas estas obrigações estão relacionadas às exigências do projeto e do Edital de fomento de extensão prisional, 015/2023 - ODH/PRE/UFSM/SUSEPE.

**Plano de atividades do bolsista:**

- Inspeção e controle de qualidade de insumos
- Acompanhamento do processo fabril
- Determinação da umidade e densidade específica para cada fórmula
- Monitoramento da densidade final do produto acabado durante o processo fabril
- Avaliação de desempenho dos colaboradores
- Manutenção do banco de amostras dos lotes produzidos
- Treinamento para utilização dos equipamentos da linha de produção
- Organização de capacitações para preparar apenado para encontrar colocação no mercado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 05/2023**  
**AÇÃO DE FOMENTO A AÇÕES JUNTO A SUSEPE**

|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>NOME COMPLETO:</b>                                   |                        |
| <b>CURSO:</b>   | <b>UNIDADE:</b>        |
| <b>SEMESTRE:</b>  | <b>N.º MATRÍCULA:</b>  |
| <b>RG:</b>  | <b>CPF:</b>            |
| <b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>                               |                        |
| <b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>              |                        |
| <b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>                          |                        |
| <b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b> |                        |
| <b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b>           |                        |
| <b>SE SIM, ONDE?</b>                                    |                        |
| <b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>                                |                        |
| <b>BANCO:</b>   |                        |
| <b>AGÊNCIA:</b>   | <b>CONTA CORRENTE:</b> |

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

**QUADRO DE HORÁRIOS**

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;  
deve somar 16h)

| <b>TURNO</b> | <b>Segunda</b> | <b>Terça</b> | <b>Quarta</b> | <b>Quinta</b> | <b>Sexta</b> |
|--------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>Manhã</b> |                |              |               |               |              |
| <b>Tarde</b> |                |              |               |               |              |
| <b>Noite</b> |                |              |               |               |              |

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

|   |  |
|---|--|
| Data da inscrição:<br><br>...../...../..... | Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada): |
|---|--|